

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

5ª Sessão Ordinária de 2024
12 de Dezembro de 2024

Moções
Propostas de Recomendação

Recebida em
5/12/2024
Telma Botas
10:52



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Moção

A luta continua por uma Conservatória digna em Portimão

Os problemas que os serviços públicos, os seus trabalhadores e os utentes em Portugal enfrentam são cada vez mais inegáveis, situação que é fruto do caminho que há muito vem sendo traçado para a sua privatização, apostando não no reforço do investimento público adequado a reforçá-los, mas, principalmente por via da redução acelerada do défice orçamental e da dívida pública, na sua degradação, abrindo espaço para que o setor privado deles se aproprie.

Devendo partir do princípio de que os serviços públicos são um direito universal, consagrados na Constituição da República Portuguesa, os eleitos locais, no quadro das suas competências, têm o dever de os defender, exigindo desde logo o reforço do investimento público e a valorização dos trabalhadores.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Portimão (AMP) aprovou, por unanimidade, duas moções apresentadas pela CDU – Coligação Democrática Unitária- PCP - PEV nas sessões de 27-09-2019 e 27-02-2020, denunciando a gravidade dos problemas na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Portimão, exigindo do Ministério da Justiça a contratação de mais trabalhadores e o respeito pelos seus direitos, a dotação da Conservatória de condições dignas, nomeadamente equipamento informático, exigindo ainda uma justificação para os atrasos das obras de adaptação do r/c do n.º 23 da Av. Miguel Bombarda, onde seria instalado o atendimento ao público da Conservatória.



Nos textos de ambas as deliberações, começa-se por lembrar que em agosto de 2014 o edifício onde se encontravam instaladas as conservatórias do Registo Civil e do Registo Predial, Comercial e Automóvel foi interditado pela proteção civil por falta de condições de segurança, tendo os serviços sido transferidos para o 4.º andar do edifício sito na Avenida Miguel Bombarda, edifício onde ainda hoje se encontram, apesar de tais instalações terem sido anunciadas como provisórias.

Consequentemente, o Partido Comunista Português apresentou, em 2016 e 2017, duas perguntas ao Governo. A primeira expôs a falta de condições do serviço, tanto para trabalhadores como para utentes, tendo o Ministério da Justiça respondido que estaria atento ao problema e que a abertura ao público das novas instalações ocorreria no primeiro trimestre de 2017.

Passada essa data sem que tivesse ocorrido qualquer avanço, em novembro de 2017 o PCP questiona o Governo sobre tal atraso, tendo o Ministério da Justiça respondido que iria adjudicar a empreitada para a adaptação das instalações provisórias, tornando-as definitivas, no início de 2018 e com um prazo estimado para a sua execução de 3 (três) meses.

Em junho de 2019, após visitar as mesmas instalações, o PCP pôde confirmar que as obras não só arrancaram apenas no início de 2019, como não havia qualquer estimativa do seu prazo de execução.

Chegados ao final de 2024, eis que a Conservatória continua sem instalações dignas de um serviço público que urge defender, agravando



os problemas que os trabalhadores dos registos e notariado enfrentam há anos, principalmente a falta de valorização dos salários e das carreiras, bem como a falta de trabalhadores – problemas, aliás, que estiveram na origem da greve efetuada no passado dia 4 de novembro, tendo o Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado afirmado que faltam 1.900 (mil e novecentos) trabalhadores neste setor.

Pelo que, considerando que os problemas que assolam o serviço da Conservatória de Portimão persistem e que constitui um dos deveres dos membros da AMP a salvaguarda e defesa dos interesses públicos do Estado e do Município (artigo 15.º/b.a. do Regimento):

A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV propõe que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária em 12 de dezembro de 2024, delibere:

- 1) Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Portimão;
- 2) Saudar a greve nacional que os trabalhadores do setor dos Registos e Notariado realizaram no dia 4 de novembro de 2024;
- 3) Reivindicar junto do Governo, concretamente do Ministério da Justiça, enviando a presente deliberação:
 - a) a pronta resolução dos problemas referentes às instalações da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Portimão;



- b) a contratação de trabalhadores de que o serviço dessa Conservatória carece;
- c) que informe esta Assembleia das medidas que tem em vista para resolver estes problemas e qual a data estimada para esse fim;
- 4) Dar a conhecer a presente deliberação à Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Portimão, ao Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e Notariado, à Ordem dos Advogados e à comunicação social - desde logo, mas não restringindo - local e regional.

Portimão, 12 de dezembro de 2024.

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV.

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 12/12/2024

A proposta foi reprovada

por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos: 2 BE, 1 CDU, 1 PAN, 1 Dep-Ind

Favoráveis: 12 (SPD, 2 Portimão + Feij)

Abstenções: 3 (chega)

Contra: 15 (PS)

A ASSESSORIA ADMINISTª.

Elm2 mtiac

Recebido em
05/12/2024
Teresa Ramos
15:20



MOÇÃO

PELA TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM DIRETO

DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

A sociedade portuguesa sofre, à semelhança de todos os países denominados civilizados, uma profunda crise de participação política, que tem inevitáveis e directos reflexos na fraca afluência aos actos de cariz político, como as eleições democráticas ou a presença em atos dos órgãos eleitos. É, no nosso entender, consensual que há uma crise de participação democrática e que a mesma se acentua manifestamente nas camadas mais jovens da população, sendo indiscutível o afastamento e desinteresse de muitos cidadãos em geral e de jovens, em particular, relativamente à actividade política.

Uma das formas mais eficazes de resolver esta situação consiste numa aposta de aproximação das instituições aos cidadãos, através de um enriquecimento dos suportes através dos quais a maioria da população recebe a sua informação hoje em dia: os meios digitais.

Esses mesmos meios têm vindo a ser agilizados, ao ponto de ser hoje extremamente fácil e acessível a transmissão em direto de eventos institucionais (basta ver os vários programas que tal permitem como o ustream, livestream, veetle ou até o próprio Facebook).

Desta forma, cremos que a disponibilização das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal em formato digital seja uma medida de valorização democrática importante, à semelhança daquilo que a Assembleia Intermunicipal do Algarve, as Câmaras Municipais de Leiria, Guarda, Lisboa, Peniche, Almada, Celorico da Beira e muitas outras também fazem há vários anos, sendo ainda de frisar que, na região do Algarve, Portimão é hoje praticamente o único município em que as sessões da Assembleia Municipal não são objecto de transmissão em directo no sítio institucional na Internet.

Assim e considerando que:

- a) Uma moção semelhante já foi aprovada no mandato 2013/2017 (na 2ª Sessão Ordinária de 2014 da Assembleia Municipal de Portimão, realizada no dia 28 de abril de 2014, sob proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda), mas até à presente data não foi implementada;
- b) A 14 de novembro de 2014 já foi elaborado um estudo sobre o equipamento necessário para tal transmissão, sendo referido pelos serviços técnicos da Câmara que tal despesa, na altura, ascenderia a cerca de € 200,00 (duzentos euros);
- c) Já no mandato anterior, uma moção de idêntico teor, referente às sessões de Câmara Municipal de Portimão e proposta pelo vereador do CDS-PP, foi aprovada;
- d) Os grupos municipais na Assembleia Municipal de Portimão que integraram eleitos do CDS-PP apresentaram, na 5ª sessão ordinária de 2020, realizada

em 18 de Dezembro de 2020, na 5ª sessão ordinária de 2021, realizada em 20 de Dezembro de 2021 e na 4ª sessão ordinária de 2024, realizada em 30 de Setembro, moções de idêntico teor, tendo as mesmas sido rejeitadas com o voto de qualidade do/a Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, contando assim com o apoio de todos os grupos municipais da oposição;

- e) Na última das referidas votações um dos argumentos usados pelo grupo municipal do Partido Socialista foi a suposta necessidade de rever o regimento da Assembleia Municipal, de forma a prever tais transmissões, sendo manifesto que, desde 6 de Junho de 2024, a Comissão de Revisão do Regimento não voltou a reunir, encontrando-se os seus trabalhos completamente parados desde tal data, o que tem inviabilizado a conclusão da revisão do regimento;
- f) A Assembleia de Freguesia de Portimão transmite há algum tempo as suas sessões públicas, não havendo notícia de qualquer constrangimento ou problema, seja de tipo for, decorrente de tal transmissão;
- g) A importância de que se reveste a implementação desta medida para os cidadãos do município, em particular para todos quantos não podem assistir ao vivo às mesmas sessões pelas mais diversas razões, é enorme, sendo para muitos incompreensíveis os motivos que impedem ainda hoje tal transmissão, a exemplo do que já se faz há muito tempo nos concelhos vizinhos;
- h) Este é um contributo importante para a transparência do exercício do poder autárquico, mostrando-se fundamental para aproximar os eleitores dos seus eleitos, promovendo assim uma verdadeira Democracia Participativa e contribuindo para que todos possam acompanhar, em tempo real e sem interferência de terceiros, o que é discutido e votado na Assembleia Municipal de Portimão,

Os eleitos do Grupo Municipal da Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ Nós, Cidadãos!/Aliança) propõem que a Assembleia Municipal de Portimão,

reunida na sua 5ª Sessão Ordinária 2024, realizada em 12 de Dezembro, delibera que:

- 1) A transmissão de som e imagem em direto das sessões da Assembleia Municipal no site do Município e na página de Facebook do Município seja iniciada, o mais tardar, a tempo da 1ª Sessão Ordinária de 2025, que terá lugar durante o próximo mês de Fevereiro;
- 2) O Executivo Permanente seja exortado a que, no mais curto espaço de tempo, crie as condições indispensáveis para executar esta transmissão, podendo ser utilizado o mesmo equipamento para as sessões da Câmara e de Assembleia Municipal.

Portimão, 5 de Dezembro de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2024.12.05 14:58:29+00'00'



João Pedro Gonçalves Marques Caetano

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2024	
Reunião 12/12/2024	
A <u>Proposta</u> foi <u>Depravada</u>	
por "Maioria"/"Unanimidade", com os	
votos: <u>2 Del. + feliz, 1 PAU</u>	
<u>1 Dep. Independente</u>	
Favoráveis: <u>14 (PSD, 3 chego, 2 PE)</u>	
Abstenções: <u>1 (CDU)</u>	
Contra: <u>15 (PS)</u>	
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,	
<u>Elma M. Dias</u>	

Recebido em
5/12/2024
Telmo Ramos
10:52



CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Recomendação

2 de fevereiro de 2025 - Dia Mundial das Zonas Húmidas Encontro de Autarcas de Portimão e Lagos subordinado ao Tema - Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural.

O Dia Mundial das Zonas Húmidas celebra-se, anualmente a 2 de fevereiro, por ocasião da assinatura da «Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas», a 2 de fevereiro de 1971, na cidade iraniana de Ramsar.

Este dia tem como objetivo sensibilizar para a proteção das zonas húmidas e sublinhar a importância que estas têm para a existência de vida no nosso planeta.

Uma forma de defender e proteger as zonas húmidas nomeadamente, a Ria de Alvor, é proceder à sua Classificação.

Ao longo de décadas tem sido objeto de discussão e aprovação pelos órgãos Autárquicos do Concelho de Portimão e de Lagos propostas exigindo a Classificação da Ria de Alvor. No atual mandato, foi aprovado por maioria apenas com a abstenção do CHEGA, na Assembleia Municipal Portimão, em 28 de junho de 2024:

“Iniciar conversações com o município de Lagos no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor, recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento.

– Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.

– Iniciar conversações com o município de Lagos para conjuntamente chegar à sua concretização.”

Em 18 de maio de 2022, tinha sido aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Lagos uma proposta de igual teor.

Em 9 de Junho de 2022 a Assembleia de Freguesia de Odiáxere aprovou por Unanimidade: “Comunicar à Câmara Municipal de Lagos o apoio da Assembleia de Freguesia de Odiáxere à reativação da Associação de Municípios da Ria de Alvor e classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural”.

Em 24 de Junho de 2024 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade:

“Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos informação detalhada sobre Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 159 de 18 de maio de 2022, cumprindo assim a deliberação unânime da Câmara Municipal de Lagos de 18 de maio de 2022”.

Desde a década de 70 que a Ria de Alvor tem sido objeto de vários estudos e debates, quanto à melhor forma de conciliar os interesses das populações locais e a salvaguarda do seu património natural e cultural.

Em 1980 o Instituto Nacional da Investigação e Pescas, propôs a criação de uma Reserva Natural na Ria de Alvor, que mereceu a concordância do Secretário de Estado do Ambiente, de então.

Em 1988 o Serviço Nacional de Parques apresentou um projeto para a criação da Área Protegida da Ria de Alvor.

Em 1991 foi aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, no qual se definem as zonas húmidas da Ria de Alvor como áreas de proteção da natureza.

Em 1992 foi criado, para funcionar junto do Ministério do Ambiente, um grupo interministerial com o objetivo de serem criadas regras de ordenamento e gestão da Ria de Alvor.

Em 1995 foi aprovado o Plano Regional de Turismo do Algarve, onde se define que a Ria de Alvor deve ser assumida como «Zona Tampão», reconhecida pelo seu valor natural de zona húmida.

Em 1996 o Instituto de Conservação da natureza (ICN) apresentou a 1.ª fase da lista nacional de sítios a integrar a Rede Natura 2000, sendo que a Ria de Alvor

foi excluída, mesmo possuindo cerca de 1700 hectares onde estão identificados habitats e espécies referenciados pela União Europeia.

Em 2000 o ICN voltou a propor a integração de 833 hectares (de um total de 1454 hectares) da Ria de Alvor na 2.ª fase da Rede Natura, deixando de fora terrenos, onde estão classificados habitats e aves incluídos nas listas das diretivas comunitárias, que pertencem a empresários com atividade na área do imobiliário.

Em 2000 a Ria de Alvor é integrada na rede Natura e é assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e o ICN para elaboração de um Plano de Pormenor para a Ria de Alvor, que nunca foi executado.

Em 2004 foi criada uma Associação de Municípios Ria de Alvor entre as Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos com vista à criação da área de paisagem protegida intermunicipal da Ria de Alvor a integrar a Rede Nacional das Áreas Protegidas.

Em fevereiro de 2005 foram aprovados pela Assembleia Municipal de Lagos os Estatutos da Associação de Municípios da Ria de Alvor (Lagos/ Portimão).

A Associação tinha como principal objetivo a criação de uma Área Protegida, a defesa, valorização e ordenamento da Ria de Alvor.

Esta associação elaborou alguns estudos e solicitou pareceres sobre a Ria de Alvor, no sentido da sua classificação enquanto área protegida.

Em novembro de 2011 a associação foi suspensa, sem qualquer razão além da questão financeira.

Sendo internacionalmente reconhecida a importância da Ria de Alvor, que determinou a sua classificação como Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional e a sua inclusão na Rede Natura 2000.

Encontrando-se a nível nacional, incluída na Rede Biótopos Corine, os seus solos classificados nas reservas Ecológica e Agrícola Nacionais e como Espaço de Fomento Agroflorestal, integrando ainda a Lista Nacional de Sítios.

Considerando que todos os instrumentos de ordenamento e desenvolvimento da Região do Algarve reconhecem a importância da área que abrange a Ria de Alvor como património a preservar.

Considerando que a nível geológico, a Ria de Alvor é o melhor exemplar de uma baía – barreira em toda a Europa e a mais bem conservada a nível da zona mediterrânica.



Considerando serem estimados em 85% os sapais salgados existentes no Barlavento Algarvio que desapareceram nos últimos 100 anos.

Considerando que a importância da Ria de Alvor ultrapassa largamente o interesse regional, sendo a área a proteger e os valores que comporta de interesse nacional, não se entende como nem porquê ainda não foi criada a Reserva Natural da Ria de Alvor, mais agora, após a classificação da zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio, a Lagoa dos Salgados. Restando a Ria de Alvor (segunda zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio) sem um estatuto claro de proteção.

A classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural tem por base o atrás descrito e o que indica o despacho que define as áreas protegidas: *“Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.”*

“Entende-se por reserva natural uma área que contenha características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, e que não se encontre habitada de forma permanente ou significativa.”

“A classificação de uma reserva natural visa a proteção dos valores naturais existentes, assegurando que as gerações futuras terão oportunidade de desfrutar e compreender o valor das zonas que permaneceram pouco alteradas pela atividade humana durante um prolongado período de tempo, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente:

- a) A execução das ações necessárias para a manutenção e recuperação das espécies, dos habitats e dos geossítios em estado de conservação favorável;*
- b) O condicionamento da visita a um regime que garanta níveis mínimos de perturbação do ambiente natural;*
- c) A limitação da utilização dos recursos, assegurando a manutenção dos atributos e das qualidades naturais essenciais da área objeto de classificação.”*

Se associarmos a tudo isto o que poderá significar em termos socioeconómicos esta classificação, com a valorização do turismo de natureza nomeadamente a

observação de aves, a mais-valia para a ligação da Ecovia que atravessará este território, o ganho de notoriedade dos produtos extraídos da Ria nomeadamente bivalves e mariscos, com o valor acrescentado de terem origem numa reserva natural.

Assim considerando a importância do Dia Mundial das Zonas Húmidas e a melhor forma de dar resposta aos princípios subjacentes à declaração das Nações Unidas de 2 de fevereiro de 1971 em Ramsar, no Irão, a realização de um Encontro de Autarcas dos Concelhos de Portimão e Lagos seria um passo importante para encontrar uma solução conjunta que dê cumprimento às Deliberações já tomadas pelos órgãos Autárquicos dos dois concelhos.

Salientamos que em 12 de novembro de 2024, foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Lagos uma proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV de igual teor.

Assim a eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, propõe que Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 12 de dezembro de 2024 delibere:

Convidar os órgãos autárquicos de Lagos para no dia 2 de fevereiro de 2025 para um Encontro de Autarcas dos dois Concelhos com o objetivo de dar cumprimento às Deliberações da Câmara Municipal de Lagos das Assembleias Municipais de Portimão e Lagos e da Assembleia de Freguesia de Odiáxere:

1. Para possível reativação da Associação de Municípios Ria de Alvor, recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento.
2. Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.
3. Dar conhecimento desta recomendação, aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Portimão.

Portimão, 12 de dezembro de 2024.

A eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, na Assembleia Municipal de Portimão.

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 12/12/2024
A Proposta de foi Aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos: 2 Portimão + 1 Reliz, 1 CDU,
1 PAN, 1 Dep. Independente
Favoráveis: 27 (15 PS, 5 PSD, 2 BE)
Abstenções: 3 (chega)
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elmã rthas

Recebido em
05/12/2024
Telma Ramos
15:20



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

PELA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO GIL EANES, EM PORTIMÃO

Considerando que:

- a)** O Largo Gil Eanes, em Portimão, apresenta sinais evidentes de degradação em várias áreas de utilização comum e das suas áreas ajardinadas;
- b)** Não obstante algumas operações de limpeza e tratamento das zonas verdes, várias das áreas comuns do parque, como as zonas pedestres, a zona do quiosque, as casas de banho públicas, o avião ali existente, o recinto polidesportivo e uma boa parte das zonas ajardinadas, continuam a evidenciar sinais de degradação, reclamando uma requalificação urgente, que permita uma melhor fruição por parte dos munícipes;
- c)** Em algumas das referidas áreas comuns subsistem na presente data situações evidentes de falta de manutenção e de degradação, ao passo que noutras áreas é evidente a necessidade de uma reformulação de algumas soluções urbanísticas,

como a iluminação pública, a circulação e o estacionamento automóvel em alguma zonas do largo;

- d) O deficiente estado de conservação de algumas zonas de utilização comum do Largo Gil Eanes não só dá uma má imagem da área em questão, como impossibilita um verdadeiro e pleno aproveitamento de toda a zona, tendo em conta as suas potencialidades para a cidade e para os/as Portimonenses,

Os eleitos do Grupo Municipal da Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ Nós, Cidadãos!/Aliança) propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 5ª Sessão Ordinária 2024, realizada em 12 de Dezembro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que proceda, com carácter de urgência, à requalificação urbanística e paisagística do Largo Gil Eanes, em Portimão, incluindo-se as zonas de utilização comum referidas e as áreas ajardinadas.

Portimão, 5 de Dezembro de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2024.12.05 15:07:24+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



João Pedro Gonçalves Marques Caetano

5ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 12/12/2024

A Proposta de Resolução foi Reprovada com voto de qualidade da
por "Maioria"/"Unanimidade", com os 2 Portimão + feliz, 1 CDS, 1 PAN
votos: 1 Dep. Independente

Favoráveis: 15 (SPD, 3 chego, 2 BE)

Abstenções: - (-)

Contra: 15 (DS)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Teófilo Rodrigues

RECOMENDAÇÃO

“Promoção de espécies autóctones”

Floresta autóctone é aquela que é composta por árvores originárias do próprio território. Em Portugal, compreendem-se árvores como os carvalhos, os medronheiros, os castanheiros, alfarrobeira, os loureiros, as azinheiras, os sobreiros, os azereiros, o freixo, o loendro, oliveiras.

A floresta autóctone está comprovadamente mais adequada às condições do solo e do clima do território e é, por isso, mais resistente a pragas, doenças, períodos de seca ou chuva intensa, em comparação com as espécies introduzidas. Exercendo um importante papel na regulação e melhoria do clima e no sequestro de carbono da atmosfera, contribui também para a redução do efeito de estufa e, consequentemente, no combate às alterações climáticas, sendo mais resistente e resiliente aos incêndios.

Em Portimão, e no que aos espaços verdes diz respeito, as espécies autóctones devem assumir cada vez mais importância, pois ao conceber-se jardins integrados paisagisticamente no meio, utilizando espécies autóctones, adaptadas às condições edafoclimáticas do espaço e à topografia do terreno, com reduzidas exigências hídricas, mais resistentes a pragas e doenças, fomenta-se a biodiversidade local, contribuindo assim para uma melhor eficiência ao nível da gestão dos espaços verdes da cidade.

Considerando que os espaços verdes da cidade desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade de vida, sendo o seu principal objetivo a preservação da qualidade do ar, o recreio e o lazer e além dessas funções, também mantêm a permeabilidade dos solos e quebram a monotonia da paisagem urbana, causada pelos grandes complexos e edificações, que cada vez mais caracterizam as nossas cidades.

Considerando que no final de julho de 2024, cerca de 40% de Portugal continental estava em seca meteorológica, segundo dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, tornando-se imprescindível que sejam tomadas medidas e ações concretas no sentido de reverter e prevenir estas situações.

Considerando que no dia 23 de novembro se assinalou o Dia da Floresta Autóctone.

Pelo que, a eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, propõe que Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 12 de dezembro de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Portimão que:

1. Reconhecendo as suas valências ambientais saúde o Dia da Floresta Autóctone, assinalado a 23 de novembro.
2. Seja incentivada a produção de espécies autóctones no viveiro municipal.
3. Seja dada prioridade à plantação de espécies autóctones nos espaços verdes da cidade, nomeadamente nos jardins e parques.
4. Enviar esta deliberação para as demais Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve e órgãos de comunicação social.

Portimão, 12 de dezembro de 2024.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
Eleita da CDU Coligação Democrática Unitária -PCP -PEV	
<i>Handwritten signature: Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira</i>	
59 2024	
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
Reunião 12/12/2024	
A Proposta Recomendada foi APROVADA	
por "Maioria"/"Unanimidade", com os	
votos:	
Favoráveis: 30 votos	
Abstenções: — ()	
Contra: — ()	
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,	
<i>Handwritten signature: Telmo Matias</i>	